



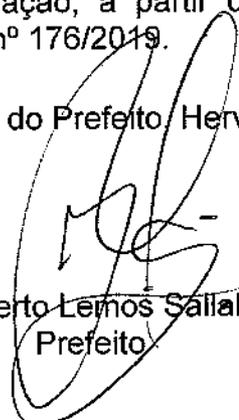
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 534 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR JOHN LENON
DA SILVA BORGES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido o servidor JOHN LENON DA SILVA BORGES, do Cargo de Guarda Municipal – Secretaria Municipal de Administração, a partir de 23 de dezembro de 2021. Fica revogado o Decreto nº 176/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de dezembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. da Administração